PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº264/2026

PORTARIA Nº. 264, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Concede Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea “b” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, a Licença por Falecimento de Pessoa da Família de 08 (oito) dias, conforme segue:

Protoc.	Mat.	Nome	Cargo	Início	Término
7673/2026	32671	MARLENE AMARO FERREIRA BOMFIM	Auxiliar de Enfermagem	17/03/2026	24/03/2026
3550/2026	16031	MILTON AMARO FERREIRA	Assistente de Obras e Limpeza	17/03/2026	24/03/2026
6942/2026	49521	NATIELY HAILA MOTTA	Enfermeiro	09/03/2026	16/03/2026
6245/2026	13911	PAULO TSUCHIYA	Medico Clinico Geral	03/03/2026	10/03/2026
3128/2026	31921	WALDIR SAVISKI	Segurança	15/03/2026	22/03/2026

Art. 2º. Para fins de registro, a licença concedida ao servidor Paulo Tsuchiya, matrícula nº 1391, será contabilizada como de 6 (seis) dias, tendo em vista que o servidor encontrava-se em gozo de férias nos dias 03 e 04 de março de 2026.

Art. 3º Fica estabelecido aos servidores, o retorno às atividades laborais após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/33194/r38LJzCmIWFnvYnN9C61-sx1XWXGkkYd.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 46355290-859e-4b89-a1ed-6b6ce2775292